

- LEI Nº.1297/99 -

EMENTA: Denomina-se Rua Antônio Nunes de Lima e dá outras providências.

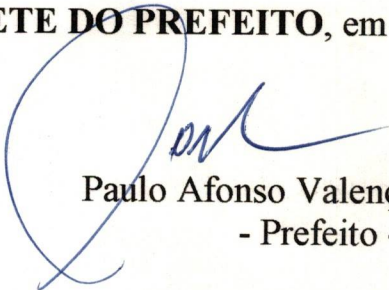
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. – Denomina-se Rua Antônio Nunes de Lima, localizada por trás da Rua Antônio Trapiar, nas imediações da pista de cuper.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Dezembro de 1999.


Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -